

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta do Instituto Elas estabelece os valores, princípios e padrões de comportamento que devem orientar suas atividades e relações.

Mais do que um conjunto de regras, constitui instrumento de promoção da integridade, da transparência e da responsabilidade, pilares inegociáveis da atuação institucional.

Aplica-se a todas as pessoas que integram o ecossistema do Instituto, incluindo membros, líderes, mentoras, parceiras, fornecedoras e voluntárias, independentemente do vínculo ou da modalidade de participação.

Conhecer, respeitar e praticar os princípios aqui estabelecidos é responsabilidade de todas as pessoas que se relacionam com o Instituto.

● MISSÃO, VISÃO E VALORES

Para que o Instituto Elas alcance seus objetivos, todas as pessoas que o integram devem ter o compromisso de zelar por sua missão, visão e valores, adotando posturas condizentes com sua cultura institucional.

Missão

Potencializar carreiras de liderança feminina por meio da comunicação estratégica para posicionamento pessoal, da tecnologia e inteligência artificial, e da independência financeira, transformando desafios em vantagens competitivas sustentáveis.

Visão

Ser referência como ecossistema de desenvolvimento, conexão e influência positiva para líderes femininas, promovendo práticas responsáveis, éticas e alinhadas aos princípios ESG em diferentes setores da sociedade.

Valores

O Instituto Elas é guiado pelos seguintes valores essenciais:

I Protagonismo feminino

Acreditamos no poder das mulheres como agentes centrais de transformação social, econômica e ambiental. Cada ação do instituto é orientada pelo fortalecimento da liderança feminina em todas as suas formas.

II Transparência

Agimos com clareza em nossas decisões, comunicações e resultados. Compreendemos que a transparência é um dos pilares para a construção de confiança, credibilidade e impacto duradouro.

III Responsabilidade e impacto

Cada ação do instituto deve gerar valor real e mensurável para as pessoas, comunidades e o planeta, com equilíbrio entre resultados de curto e longo prazo.

IV Inovação ética

Utilizamos comunicação estratégica, tecnologia e inteligência artificial como ferramentas de ampliação de oportunidades, sempre com responsabilidade, respeito à privacidade e à dignidade humana.

V Diversidade e inclusão

Reconhecemos e celebramos as diferenças como fonte de força, criatividade e representatividade. Valorizamos a pluralidade de experiências, origens e perspectivas.

● COMPROMISSO COM A ÉTICA E A TRANSPARÊNCIA

O Instituto Elas pauta suas ações em padrões éticos, assegurando a conformidade de suas atividades com a legislação brasileira e com as normas internacionais aplicáveis.

A transparência constitui valor inegociável, devendo orientar as comunicações, decisões, parcerias e a prestação de contas, como condição essencial para a construção de confiança, credibilidade e impacto duradouro. Diante disso:

- Apenas porta-vozes autorizadas pela liderança do instituto podem falar em nome da organização publicamente;

- Informações sobre resultados, finanças e parcerias devem ser precisas, completas e comunicadas nos canais adequados;

- É vedado divulgar informações confidenciais do instituto ou de parceiras, durante ou após o vínculo com a organização;

- Relatórios e documentos submetidos publicamente devem incluir dados precisos, atualizados e compreensíveis;

- É vedado utilizar o nome, marca ou recursos do instituto para fins pessoais ou políticos.

● RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Instituto Elas repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio moral, sexual ou de qualquer natureza.

Não serão toleradas condutas que discriminem pessoas por gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade, condição socioeconômica, deficiência, religião, origem ou qualquer outra característica.

São compromissos do Instituto ações de valorização e promoção à inclusão de grupos sub-representados, com foco especial no empoderamento feminino e na liderança de mulheres executivas e empreendedoras.

● COMBATE À CORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSES

Não são toleradas nenhuma forma de corrupção, suborno, comissão ilícita ou favorecimento indevido, seja no relacionamento com o setor público ou privado.

Considera-se conflito de interesse toda situação em que interesses pessoais ou de terceiros possam influenciar ou pareçam influenciar decisões que deveriam ser guiadas exclusivamente pelos objetivos do Instituto e de sua missão.

- > Toda pessoa que identificar ou suspeitar de situação de conflito de interesse deve comunicar imediatamente à liderança do instituto, antes de tomar qualquer decisão relacionada;
- > É vedado oferecer, solicitar ou aceitar presentes, benefícios ou vantagens que possam comprometer o discernimento ou criar obrigação de retribuição indevida;
- > Decisões profissionais devem ser guiadas pela objetividade e lealdade ao instituto e a seus parceiros.

● RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Como organização que tem ESG em sua identidade, o Instituto considera esses princípios não apenas na proposta de valor, mas na própria governança.

E Ambiental: Adotamos práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente em nossas operações e incentivamos o mesmo em nosso ecossistema.

S Social: Promovemos ações alinhadas aos ODS da ONU, com foco especial na igualdade de gênero.

G Governança: Mantemos estruturas de decisão transparentes, com prestação de contas clara e mecanismos efetivos de controle e responsabilização.

Incentivamos a conscientização e o engajamento de todas as partes interessadas em questões de ESG.

● **CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Todas as informações pessoais e estratégicas tratadas pelo instituto devem ser geridas com rigor, segurança e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas internacionais aplicáveis.

- É proibido compartilhar dados de membras e parceiros sem consentimento expresso;
- Dados estratégicos do instituto não podem ser utilizados para fins pessoais ou externos;
- O dever de confidencialidade permanece vigente mesmo após o encerramento do vínculo com a organização;
- Serão adotadas práticas seguras de armazenamento e manejo de dados, preservando a privacidade e a segurança das informações.

● **RESPONSABILIDADE COM UM AMBIENTE SAUDÁVEL**

O Instituto Elas preza por um ambiente saudável, respeitoso e comprometido com seus valores. São deveres de todas as pessoas que integram o ecossistema:

- Não utilizar recursos, nome, marca ou informações do Instituto para fins pessoais ou externos não autorizados;
- Não atuar sob efeito de substâncias que comprometam o julgamento ou o desempenho de suas funções em nome do Instituto;
- Comunicar qualquer situação que possa comprometer o desempenho das funções ou a conduta institucional.

Estimulamos uma cultura de responsabilidade individual, onde cada membro do Instituto seja guardião deste Código, praticando e promovendo seus princípios no dia a dia.

● DENÚNCIA E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

O Instituto Elas não admite retaliações ou punições contra pessoas que apresentem críticas, sugestões, denúncias ou reclamações de boa-fé.

Qualquer pessoa que integre o Instituto pode registrar denúncias sobre violações a este Código ou comportamentos inadequados.

[Acessar Canal de Denúncias →](#)

● TERMO DE COMPROMISSO

Todos as(os) pessoas membros, parceiros e demais envolvidos no instituto reconhecem e se comprometem a seguir integralmente os princípios e diretrizes estabelecidos neste documento, assumindo a responsabilidade por manter a integridade das diretrizes apresentadas.

ELABORAÇÃO

Diana Vitoriano

Coordenadora Regional do Sudeste

REVISÃO

Marianna Laranjeira & Letícia Sugai

CO-CEOs

APROVAÇÃO

Cassia Galvão, Leandro Fahra e Paula Fiori

Conselheiros

Abril / 2026